



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ E A EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei n° 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no DOU n° 212 de 06/11/2009, sediada à Rua Vera Paz, s/n° - Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.118.393/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ALDENIZE RUELA XAVIER, nomeada para o cargo pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no D.O.U n° 75-A, de 20 de abril de 2022, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, Matrícula Funcional n° 1776162, e a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.259.429/0001-01, sediada à Rua Boa Vista, n° 1388, bairro Boa Vista, CEP 67.202-015, em Marituba - Pará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HELOIZA DA SILVA ANDRADE e pela Sra. ELIANE FERREIRA DA SILVA, tendo em vista o que consta no Processo n° 23204.007819/2023-10 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n° 011/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2025 a 01/06/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os preços do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 5,057630% , acumulado no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, em conformidade com o art. 40, inc. XI, da Lei 8.666/93, art. 3º da Lei 10.192/01, previsão contratual disposta na Cláusula Sexta do contrato e demonstrativo de reajuste.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor total deste Aditivo é de R\$ 75.393,45 (setenta e um cinco mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (ordem 76 do PD).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Unidade Gestora Responsável: 155500

PTRES: 231845

Plano Interno: M0200G0100N - Serviço de Solução Ambiental

Natureza de Despesa: 339039

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.**

Santarém - PA, 27 de maio de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aldenize Ruela Xavier  
Contratante

Sra. Heloiza da Silva Andrade  
Contratada

Sra. Eliane Ferreira da Silva  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2.  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_